



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

De 10 de março de 2025

Autoria do Vereador: **LUCAS DE CARVALHO LIMA**

APROVADO  
EM 10/03/2025

*Antonio dos Reis L. Neto*

PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações** à Senhora Maria Iolanda Araújo Andrade, carinhosamente conhecida por Dona Iolanda, avó do Ex-Vereador Márcio Leal de Araújo, em razão da celebração de seu aniversário, ocorrido no dia 07 de março do corrente ano.

**Justificativa:** Dona Iolanda é uma pessoa de grande importância e respeito para nossa comunidade, sendo amplamente reconhecida por sua fé profunda e sua dedicação à Igreja Católica. Ao longo de sua vida, ela tem sido um exemplo de religiosidade, transmitindo os valores cristãos com amor, compaixão e solidariedade a todos ao seu redor. Sua prática religiosa e seu envolvimento com a comunidade católica têm sido um farol de luz e esperança para aqueles que a conhecem, inspirando muitos a seguirem o caminho da fé e da humildade ao próximo.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 10 de março de 2025.

  
**LUCAS DE CARVALHO LIMA**  
Vereador/Proponente